



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.432, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 258.383,24 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.615, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108 –1.643 M. CIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm) - PAVIMENTAÇÃO DA RUA VOL. JOÃO BAPTISTA DE ARAÚJO

784-4.4.90.51.00–05 –100.0138 Obras e Instalações ...R\$ 222.857,14

785-4.4.90.51.00–01 –100.0138 Obras e InstalaçõesR\$ 35.526,10

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E

LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00–01–110.0000 - Obras e Instalações....R\$ 35.526,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.433, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 279.855,65 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.620, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108–1.644 – M. CIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm) – Rua Nelson Navas e outras.

786-4.4.90.51.00–05 –100.0139- Obras e Instalações.....R\$ 222.857,14

787-4.4.90.51.00–01 –100.0139- Obras e InstalaçõesR\$ 56.998,51

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 3 de 8

com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações ...R\$ 56.998,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.434, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 268.215,75 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.619, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.645 – M. CIDADES/CAIXA/RECAPEAMENTO

ASFÁLTICO EM CBUQ (3cm) – RUA GUARANTÃ

788- 4.4.90.51.00-05 –100.0140- Obras e InstalaçõesR\$ 222.857,14

789- 4.4.90.51.00-01 –100.0140- Obras e Instalações.....R\$ 45.358,61

Art. 2º - Constituem recursos ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações ...R\$ 45.358,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 4 de 8

DECRETO Nº 11.435, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 256.954,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.621, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.646 – M. CIDADES/CAIXA/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (3cm) – JARDIM PINHEIRO

790-4.4.90.51.00-05 – 100.0141- Obras e Instalações ..R\$ 222.857,14

791-4.4.90.51.00-01 – 100.0141- Obras e InstalaçõesR\$ 34.097,21

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01 – 110.0000 - Obras e InstalaçõesR\$ 34.097,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.436, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 286.291,48 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.617, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.647 – M. CIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm) – PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS PAINEIRAS

792- 4.4.90.51.00-05 – 100.0142- Obras e Instalações ..R\$ 222.857,14

793- 4.4.90.51.00-01 – 100.0142- Obras e Instalações ...R\$ 63.434,34

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 5 de 8

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e InstalaçõesR\$ 63.434,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.437, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 273.069,89 (duzentos e setenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.616, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.648 – M.CIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm) – PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO ALVES DERMÍNIO E OUTRAS RUAS

794- 4.4.90.51.00-05 –100.0143- Obras e Instalações....R\$ 222.857,14

795- 4.4.90.51.00-01 –100.0143- Obras e Instalações ..R\$ 50.212,75

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado

com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos);

II – a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações ..R\$ 50.212,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.438, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 842.779,65 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.612, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 6 de 8

15.451.0108-1.649 MCIDADES/CAIXA/Pavimentação Asfáltica em CBUQ (3cm) - Bairro São Roque

796-4.4.90.51.00-05 -100.0144- Obras e InstalaçõesR\$ 556.190,48

797-4.4.90.51.00-01 -100.0144- Obras e Instalações...R\$ 286.589,17

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério das Cidades - Programa Planejamento Urbano, no valor de R\$ 556.190,48 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos);

II - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 - SEC. MUNIC. URBANISMO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SUSOP

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 - OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

0401-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações....R\$ 286.589,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 29 de junho de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.440, 04 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 369.414,29 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.614, de 29/05/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.10.00 - SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E TURISMO - SEDESU

02.10.01 - SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E TURISMO - SEDESU

15.695.0065-1.650 - Proposta 36.871/2018 - Construção da Praça das Cerejeiras e a pavimentação do acesso

798-4.4.90.51.00-05 -100.0145- Obras e Instalações..R\$ 365.714,29

799-4.4.90.51.00-01 -100.0145-Obras e InstalaçõesR\$ 3.700,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos do Contrato de repasse firmado com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal - Proposta nº 36.871/2018, no valor de R\$ 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos);

II - a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.10.00 - SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E TURISMO - SEDESU

02.10.01 - SEC. MUNIC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E TURISMO - SEDESU

04.122.0007- 1.517 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

0512-4.4.90.52.00-01-110.0000 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 7 de 8

Lins, 04 de julho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de julho de 2018.

Nilton César Nunes

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos/
Interino

DECRETO Nº 11.443, DE 05 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.209.619,72 (um milhão e duzentos e nove mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.648/2018, de 04/07/2018, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

08.243.0081- 2.984 – PROGRAMA VIA RÁPIDA 18

800-3.3.90.30.00-02– 500.0085 – Material de Consumo.....R\$ 159.619,72

801-3.3.90.39.00-02–500.0085– Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 1.000.000,00

08.243.0081-1.651- PROGRAMA VIA RÁPIDA 18

802-4.4.90.52.00-02–500.0085–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com a transferência de recursos financeiros do Governo Estadual - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Processo SDECTI 368-2018, no valor de R\$

1.209.619,72 (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de julho de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de julho de 2018.

Nilton César Nunes

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos/
Interino

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/07/18

Foram lidos e deliberados os seguintes PROJETOS durante a citada Sessão:

- PLC 28/18 – EXECUTIVO

Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores públicos municipais, incluindo os inativos.

* Situação: Aprovado.

- PL 99/18 – EXECUTIVO

Altera o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais – Lei nº 5.797, de 24/04/13.

* Situação: Aprovado.

- PL 100/18 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.209.619,72, destinado a executar o Programa Via Rápida 18.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 126

Página 8 de 8

* Situação: Aprovado.

- PL 101/18 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.241,99, destinado à construção de Monumentos Escultóricos nas praças de Lins e dá outras providências.

* Situação: Aprovado.

- PL 102/18 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 205.938,70, destinado à reforma da Casa Nicolau Zarvos e da Praça Professor Manoel Pereira Calças Filho e dá outras providências.

* Situação: Aprovado.

- PL 103/18 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 255.078,89, destinado à construção da Casa da Árvore no Horto Florestal de Lins e dá outras providências.

* Situação: Aprovado.

C. M. de Lins, 05 de julho de 2018

assinado no original

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

WASB

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da TV Câmara: www.cameralins.sp.gov.br/tvcamara